



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo (ES), 20 de fevereiro de 2026.

OF. CMCC Nº 011/2026.

Excelentíssimo Senhor **Valber de Vargas Ferreira**, Digníssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.

Através do presente, nos termos do art. 200 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunico a Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, a Câmara Municipal manteve o **Veto Parcial** aposto ao **Projeto de Lei Complementar nº 010/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 002, de 30 de novembro de 1994 e a lei nº 515, de 09 de setembro de 1994 e suas alterações posteriores e dá outras providências, protocolado nesta Casa Legislativa em 11/11/2025, sob o nº 10.540/2025.

Atenciosamente

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Exmo. Sr.

VALBER DE VARGAS FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Recb em
23/02/2026
Jude*